

**ADITAMENTO AO PONTO 7 DO ANÚNCIO DE ABERTURA DE PERÍODO  
DE APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS N.º 001/PRÓ-  
RAIA/10.2.1.1/2016**

**CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E RESPECTIVOS FATORES, FÓRMULAS, PONDERAÇÃO E  
CRITÉRIO DE DESEMPATE**

Onde se lê:

➤ **Aspetos Inovadores**

<b>Aspetos Inovadores</b>	<b>Adequado:</b> O projeto apresenta aspetos inovadores à escala regional ao nível dos produtos e/ou serviços ou processos a implementar na exploração.	20
	<b>Não Adequado:</b> O projeto não apresenta aspetos inovadores à escala regional ao nível dos produtos e/ou serviços ou processos a implementar na exploração.	0

*Nota:* Validado através da apresentação da Ficha Técnica de Produto emitida pela empresa responsável de HACCP para os produtos e/ou serviços, ou Ficha técnica emitida pelo TOC à data da candidatura.

Deve ler-se:

➤ **Aspetos Inovadores**

<b>Aspetos Inovadores</b>	<b>Adequado:</b> O projeto apresenta aspetos inovadores à escala regional ao nível dos produtos e/ou serviços ou processos a implementar na exploração.	20
	<b>Não Adequado:</b> O projeto não apresenta aspetos inovadores à escala regional ao nível dos produtos e/ou serviços ou processos a implementar na exploração.	0

*Nota:* Validado através da apresentação da Ficha Técnica de Produto emitida pela empresa responsável de HACCP para os produtos e/ou serviços, Ficha técnica emitida pelo TOC à data da candidatura e apresentação de comprovativos de regras e condutas de higiene e segurança praticadas na exploração agrícola (exemplos: manutenção do efetivo sob vigilância sanitária, Boletins Sanitários, Controlo de movimento de animais, abate, isolamento, limpeza, desinfeção, outros aspetos aplicáveis ao caso concreto e consoante o tipo de exploração).

A Coordenadora: